

ATA N.º 1/2019**Data da reunião ordinária: 07-01-2019****Local: Sala de Reuniões da Câmara Municipal****Início da reunião: 14:30 horas****Términus da reunião: 17:00 horas****A respetiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente ata.****Membros da Câmara Municipal do Entroncamento presentes na reunião:****Presidente:** Jorge Manuel Alves de Faria**Vereadores:**

Carlos Manuel Pires Rei Amaro
Ilda Maria Pinto Rodrigues Joaquim
Tília dos Santos Nunes
Jaime Manuel Gonçalves Ramos
José Miguel Filipe Baptista
Marco Filipe Sá Geração, em substituição de Henrique dos Reis Leal

Outras Pessoas:**Responsável pela elaboração da ata:****Nome:** Ana Gertrudes Marques Ramos**Cargo:** Assistente Técnica**Faltas justificadas:** Henrique dos Reis Leal**Faltas por justificar:****Resumo diário da Tesouraria:****Operações Orçamentais:****Operações não Orçamentais:**

**PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO****INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

- Não houve intervenção do público.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÁRQUICO**

(Artigo 52.º da Lei n.º 75/2013 de 19/9 e art.º 7.º do Regimento da C.M.E.)

O Exmo. Presidente deu início ao “Período de Antes da Ordem do Dia”, tendo sido feitas as seguintes intervenções:

1 – EXMO. PRESIDENTE

a) Deu conhecimento que o Vereador Sr. Henrique dos Reis Leal, solicitou a sua substituição pelo elemento seguinte da lista Sr. Vereador Marco Filipe Sá Geração. (MGD – 34/19)

b) Presente a Informação de Atividades desenvolvidas pelo Presidente e Executivo, no período de 17 de dezembro de 2018 a 07 de janeiro de 2019:

«No final da tarde do dia **17 de dezembro de 2018**, realizou-se o tradicional *Convívio de Natal dos trabalhadores da Câmara Municipal*, no Pavilhão Desportivo Municipal, com peça de teatro para os mais novos, brinquedos para as crianças, lanche e entrega de cabazes.

A **18 de dezembro de 2018**, realizou-se a reunião de concertação do PDM com a CCDRLVT. Estive presente acompanhado pela **Vereadora Ilda Joaquim**.

Em face do convite formulado pelo Agrupamento de Escolas Cidade do Entroncamento, a **Vereadora Tília Nunes**, esteve presente no tradicional *Almoço de Natal*, na sala polivalente da Escola Secundária, no dia **18 de dezembro de 2018**.

Igualmente nessa tarde, a **Vereadora Tília Nunes**, esteve presente na *Festa de Natal do Programa “Crescer na Cidade”*.

No período compreendido de 19 a 21 de dezembro de 2018, a **Vereadora Ilda Joaquim**, esteve ausente ao serviço, no gozo de férias.

No dia **19 de dezembro de 2018**, realizou-se o tradicional *Almoço de Natal* da Fundação do Museu Nacional Ferroviário, no qual **estive presente**.

Igualmente nessa tarde, decorreu, no Quartel da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Maceira – Leiria, a *Cerimónia de Assinatura dos Protocolos* para a criação de 42 novas Equipas de Intervenção Permanente (EIP), que contou com a presença do Ministro da Administração Interna, Eduardo Cabrita. De acordo com o Protocolo Tripartido, **assinado por mim**, pelo Presidente da Direção da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Entroncamento e pelo Presidente da Autoridade Nacional de Proteção Civil (ANPC), o Entroncamento irá ter uma EIP no Quartel da referida Associação, constituída por cinco bombeiros, que irão assegurar o socorro durante 8 horas nos dias úteis, num total de 40 horas semanais.

Na manhã do dia 20 de dezembro de 2018, a **Vereadora Tília Nunes**, esteve presente na *entrega dos tradicionais cabazes de Natal*, oferecidos pela Câmara Municipal, a cerca de **85 famílias carenciadas do Concelho**.

Nessa mesma manhã, e em face da convocatória recebida da CIMT, decorreu a **14.ª reunião do Conselho Intermunicipal**, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do nosso Concelho, logo seguida pelo tradicional *Almoço de Natal*, no *Restaurante Bonito by Trincanela*, que juntou a Presidente do Conselho Intermunicipal e o



Secretário Executivo, os colaboradores da CIMT e os Presidentes de Câmara presentes na referida reunião, tendo lugar a troca de presentes.

Igualmente nesse dia, e na sequência do convite formulado pelo ***Comandante do Regimento de Manutenção***, o ***Vice-Presidente Carlos Amaro***, em ***minha representação***, esteve presente na ***Missã de Natal*** celebrada pelo Reverendíssimo Bispo Rui Valério, seguida de ***Almoço convívio***.

Ainda nesse dia, decorreu a Reunião Extraordinária de Câmara Municipal, na Sala de Sessões.

No dia 21 de dezembro de 2018, na sequência do convite formulado pela ***Santa Casa da Misericórdia do Entroncamento***, ***estive presente***, na ***Ceia de Natal***, no Lar Fernando Eiró Gomes.

Igualmente nessa noite, realizou-se o ***Espetáculo Musical U Rock Sessions 2***, contando com as Bandas Fausto, TriRex e Hybrid Park (tributo a Linkin Park), no Centro Cultural, com organização da ***R2 – Associação de Organização de Eventos do Entroncamento***.

A Câmara Municipal do Entroncamento, promoveu durante as férias de Natal, entre ***17 e 21 de dezembro***, a atividade ***“Manhãs de Natal na Fábrica dos Duendes”***, dirigida a crianças entre os 6 e os 12 anos de idade, com os seguintes Ateliês práticos: construção de um pequeno boneco recorrendo a materiais recicláveis (como tecidos e tampas de garrafas de água); decorações para a Árvore de Natal; elaboração de um porta-velas de Natal em gesso e sua pintura; pintura de Natal em Tela; lápis com anjinhos em EVA.

Nos dias ***22 e 23 de dezembro de 2018***, decorreu a iniciativa ***“Mercado de Natal”***, que teve lugar no Centro Cultural. O evento foi uma boa oportunidade de adquirir artigos de qualidade para as compras natalícias, onde não faltaram: presépios, artesanato, doces e bebidas tradicionais, compotas, mel e derivados, chás, crepes, chocolates, licores, vinho aquecido, enchidos, presunto, queijos, livros infantis, merchandising da marca Fenómenos, entre outros. O Programa de Animação que complementou o Mercado, não faltou os espetáculos musicais; degustações; atividades infantis com várias mesas temáticas alusivas às festividades; a presença do Pai Natal e passeios de charrete com cavalos que percorreram as ruas da nossa Cidade.

No dia ***24 de dezembro de 2018***, ***distribui*** os tradicionais Bolos Reis e Vinho do Porto ao pessoal presente na ***Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Entroncamento*** e à ***PSP***, que celebram a Noite de Natal a trabalhar em prol da comunidade.

Em face da convocatória recebida da ***AMVT – Associação de Municípios do Vale do Tejo***, o ***Vice-Presidente Carlos Amaro***, em ***minha representação***, esteve presente na ***reunião extraordinária do Conselho Diretivo***, na manhã do dia ***27 de dezembro de 2018***, no Edifício do Museu Distrital, em Santarém.

A esta reunião, seguiu-se a ***Sessão Ordinária da Assembleia Intermunicipal da AMVT – Associação de Municípios do Vale do Tejo***, na qual estiveram presentes o ***Vice-Presidente Carlos Amaro*** e a ***Vereadora Ilda Joaquim***, em ***minha representação***.

No período compreendido de 26 de dezembro a 04 de janeiro de 2019, estive ausente ao serviço, no gozo de férias.

No dia 28 de dezembro de 2018, inserido no ***1.º Ciclo de Dança do Entroncamento***, decorreu o Espetáculo de ***“Poesia, Dança e Movimento Sénior”***, no Centro Cultural.

No dia ***31 de dezembro de 2018***, o ***Vice-Presidente Carlos Amaro*** e a ***Vereadora Tília Nunes***, distribuíram os tradicionais Bolos Reis e Vinho do Porto ao pessoal



presente na *Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Entroncamento e à PSP*.

No dia 05 de janeiro de 2019, na sequência do convite formulado pela *Equipa do Gabinete Força do Querer – Coaching e Psicologia*, **estive presente** e as **Vereadoras Ilda Joaquim e Tília Nunes**, na *inauguração do espaço sito na Rua da Maruja, n.º 45*.

Igualmente nessa tarde, decorreu a *inauguração da Exposição de Fotografia*, da autoria de Ana Duque Pereira, na Galeria Municipal, na qual **estive presente** e as **Vereadoras Ilda Joaquim e Tília Nunes**. A exposição encontra-se patente até dia 17 de janeiro.

Nessa mesma noite, o Centro Cultural recebeu a Cerimónia de Entrega de Prémios do Concurso “*Natal na Cidade*”, à **qual assistí**. Na categoria de “*Presépios de Natal*”, o primeiro premiado foi obtido pela *Frutaria Alcobacense*, o segundo pela *Rosividro* e o terceiro pelo *Colégio dos Navegantes* e na categoria de “*Canções de Natal*” apenas concorreu o *Centro de Convívio da Terceira Idade*, que obviamente alcançou o primeiro lugar. Os prémios foram entregues pelo **Vice-Presidente Dr. Carlos Amaro** e as **Vereadoras Ilda Joaquim e Tília Nunes** e o Vereador José Miguel Batista. O espetáculo contou com a atuação do *Grupo de Cavaquinhos da Universidade Sénior do Entroncamento*, do *Grupo de Catequistas da Igreja de Nossa Senhora de Fátima* e da *Academia de Dança do Entroncamento*.

No domingo, dia 06 de janeiro de 2019, o *Orfeão do Entroncamento* deu um Concerto na Igreja de Nossa Senhora de Fátima, em comemoração do *Dia de Reis*, ao qual **assistí**, em conjunto com o **Vice-Presidente Carlos Amaro**, a **Vereadora Dr.ª Ilda Joaquim** e o Vereador José Miguel Batista.

Na manhã do dia 07 de janeiro de 2019, utentes da Associação dos Lares dos Ferroviários, cantaram as *Janeiras*, no átrio do Edifício da Câmara Municipal.

Também nessa tarde, antes do início da reunião de Câmara Municipal, alguns utentes do *Centro de Convívio da Terceira Idade*, presentearam o Executivo e todos os presentes, com o *Cantar das Janeiras*.»

c) Informou que a Sr.ª Secretária de Estado Adjunta da Administração Interna, Isabel Oneto, vai estar presente no dia 11 de janeiro, sexta-feira, pelas 15:00h, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, para a assinatura do Protocolo de Colaboração para a Construção da Nova Esquadra da PSP no Entroncamento, junto ao Centro de Saúde.

d) Também, informou que o Ministro da Administração Interna, Dr. Eduardo Cabrita vai estar presente no dia 12 de janeiro, nas comemorações do 70.º Aniversário dos Bombeiros Voluntários do Entroncamento.

2 – VEREADOR SR. JOSÉ MIGUEL BAPTISTA

a) Acerca da reunião realizada na CCDRLVT, sobre o PDM – Plano Diretor Municipal, questionou quando é que este processo é apresentado à Câmara, para ser discutido e aprovado.

b) Congratulou-se com a assinatura do protocolo da criação das equipas de intervenção permanente nos Bombeiros Voluntários do Entroncamento. Solicita informação sobre os encargos da Câmara com este protocolo.



c) Relativamente à publicidade do Bricomarché que ainda se encontra exposta, pensa que o prazo já estará ultrapassado.

d) Informou que o PSD, apresentou e fez aprovar na Assembleia da República a Resolução n.º 6/2019 que Recomenda ao Governo que apresente à Assembleia da República os montantes do Fundo de Financiamento da Descentralização em 2019, sobre a descentralização de competências, tendo apresentado as pretensões nela contida.

Sobre estas questões o Exmo. Presidente esclareceu o seguinte:

Em relação ao PDM – Plano Diretor Municipal referiu que este procedimento está a seguir os trâmites normais e quando estiver em condições, será presente ao executivo para discussão e aprovação.

Acerca da criação das equipas de intervenção permanente, os encargos serão suportados 50% pela Administração Central (ANPC – Autoridade Nacional de Proteção Civil) e 50% pelo Município, serão formadas por cinco elementos, cada elemento receberá cerca de 600€, sendo mais 20% para o elemento com funções de chefe de equipa.

Em Relação à publicidade do Bricomarché é um procedimento administrativo não tem ideia do prazo que foi solicitado.

Relativamente à Descentralização de competências referiu que este processo suscitou algumas dúvidas nos prazos para a pronúncia, no entanto para a próxima reunião vai trazer uma proposta concreta, sobre a aceitação ou não das competências, para depois irem à Assembleia Municipal para decisão.

A aceitação de determinada competência vai ter de ser ponderada e acompanhada, de acordo com as dotações financeiras adequadas, de modo a defender os interesses do município.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

LEITURA E APROVAÇÃO DE ATA

- Foram presentes as atas das reuniões de 17 e 20 de dezembro de 2018, que foram aprovadas, por unanimidade, tendo sido dispensada a sua leitura por terem sido distribuídas previamente a todos os membros da Câmara Municipal.

- O Sr. Vereador Marco Geração, não participa na votação da aprovação da ata da reunião de 17 e de dezembro e a Sr.ª Vereadora, não participa na votação da aprovação da ata da reunião de 20 de dezembro, por não terem estado presentes nas mesmas, de acordo com o n.º 3 do art.º 34.º do CPA.

EXPEDIENTE DIVERSO

PONTO 1

16105/18 – FÉRIAS DO EXMO. PRESIDENTE

- A Câmara tomou conhecimento de que o Exmo. Presidente se encontrou no gozo de férias no período de 26 de dezembro de 2018 a 04 de janeiro de 2019.

PONTO 2

15000/18 – ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO – MOÇÃO – ESTAÇÃO FERROVIÁRIA DO ENTRONCAMENTO



- Ofício n.º 92/18 da Assembleia Municipal do Entroncamento, a enviar a Moção sobre a Estação Ferroviária do Entroncamento, apresentada pela CDU - Coligação Democrática Unitária, aprovada por unanimidade, na sua Sessão Ordinária, realizada em 23 de novembro de 2018, e que a seguir se transcreve:

«Moção

A Estação Ferroviária do Entroncamento nos séculos passados

Como sabemos, a Estação Ferroviária do Entroncamento, originalmente denominada de Ponte da Pedra, foi inaugurada em 1862, como apeadeiro de Ponte da Pedra, tendo-se tornado no ponto de bifurcação da linha do Leste com a Linha do Norte, aquando da abertura do troço até Soure, em 1864.

Nas décadas de 1920 e 1930 recebeu as primeiras grandes obras de modernização, com a construção da central elétrica, originalmente com equipamento gerador a vapor e, posteriormente, a gasóleo, para alimentar o complexo da estação e as oficinas.

Foi nesta década que começou a construção de habitações para os funcionários da Companhia, junto à estação, incluindo o Bairro Camões, e várias infraestruturas com vista a dar resposta ao aumento de tráfego que se estava a sentir na altura.

Posteriormente, nas décadas de 1950 e 1960, com a eletrificação da via-férrea e a adaptação das oficinas para substituir as locomotivas a vapor por material elétrico e a gasóleo, recebeu várias obras de modernização.

As atuais necessidades de mobilidade e a Estação Ferroviária do Entroncamento

Atualmente, as necessidades de mobilidade das populações e o transporte de mercadorias, tornaram esta estação, não só ao nível do layout das linhas, mas também das instalações técnicas e comerciais, uma estação obsoleta e a necessitar de ser repensada de forma a responder a um transporte ferroviário mais moderno e competitivo, em conformidade com padrões de segurança harmonizados e respeitadores dos direitos dos clientes e do ambiente.

Efetivamente, o que é que a Triagem ainda existente, tem a ver com as necessidades atuais do transporte de mercadorias? O que é que, por exemplo, as linhas de acesso às antigas Oficinas de Vapor (atualmente as instalações do MNF), ao Complexo Oficinal e ao Centro de Formação têm a ver com as necessidades atuais? O que é que os Edifícios Técnicos do século passado têm a ver com o atual modelo de Exploração Ferroviária?

É mais do que tempo de pensarmos numa nova estação adaptada às necessidades atuais

Não é mais do que tempo de pensarmos numa nova estação, técnica e comercial, adaptada às necessidades atuais, quer do ponto de vista dos utilizadores, quer do ponto de vista da necessária resposta a uma clara política de transportes que dê prioridade ao investimento num modo de transporte que constitui, claramente, uma alternativa concorrencial na mobilidade das pessoas e nos fluxos urbanos, suburbanos, regionais e de longo curso, que oferece inúmeras vantagens, comparativamente ao modo rodoviário, coletivo e individual?

Não é mais do que tempo de pensarmos a sério na necessidade de levar a cabo o grande projeto de modernizar efetivamente a Linha do Norte, no qual se integra o troço do Entroncamento, com vista à redução do tempo de percurso entre Lisboa e Porto, ao aumento da frequência das composições em circulação, com conseqüente diminuição do tempo de espera por este meio de transporte e ao aumento das condições de segurança?

O que propõe a CDU



Neste contexto, propomos que a Assembleia Municipal exija aos poderes públicos competentes, o projeto e construção urgentes de uma nova estação, técnica e comercial, adaptada às necessidades atuais e o grande projeto de modernizar efetivamente a Linha do Norte, no qual se integra o troço do Entroncamento, com vista à redução do tempo de percurso entre Lisboa e Porto, ao aumento da frequência das composições em circulação, com conseqüente diminuição do tempo de espera por este meio de transporte e ao aumento das condições de segurança. Mais propomos, que a presente Moção seja enviada ao Ministério do Planeamento e das Infraestruturas, com conhecimento aos Grupos Parlamentares da Assembleia da República e às autarquias do Distrito.»

- A Câmara tomou conhecimento.

PONTO 3

11727/12 – COMANDO DISTRIAL DE OPERAÇÕES DE SOCORRO DE SANTARÉM – APROVAÇÃO DA 1.ª REVISÃO DO PLANO DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL DO ENTRONCAMENTO

- Ofício n.º 29038/DPPC/2018, do Comando Distrital de Operações de Socorro de Santarém, a informar que foi publicada, no dia 9 de novembro de 2018, em Diário da República, 2.ª Série, a Resolução n.º 4/2018 da Comissão Nacional de Proteção Civil, a qual aprova a 1.ª revisão do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil do Entroncamento, conforme deliberação ocorrida na sua reunião plenária de 10 de julho de 2018, o qual deverá ser revisto no prazo máximo de 3 anos, até 12 de novembro de 2021.

Também, dão conhecimento do parecer da ANPC que sustentou a aprovação do Plano, apreciado ao abrigo do regime transitório criado pelo n.º 1 do artigo 12.º do anexo à Resolução n.º 30/2015, destacando a informação constante nos pontos 4 e 5 do mesmo e que deverá ser considerada na próxima revisão do documento.

- A Câmara tomou conhecimento.

OUTROS ASSUNTOS

PONTO 4

14973/17 – ASSOCIAÇÃO DE ESTUDANTES DA ESCOLA SECUNDÁRIA DO ENTRONCAMENTO – CONCURSO MISS E MISTER ESCOLA – ANULAÇÃO DE SUBSÍDIO

- Na sequência da reunião de 19 de março de 2018, na qual foi deliberado atribuir um subsídio de 250€, à Associação de Estudantes da Escola Secundária do Entroncamento, para pagamento de equipamento de som do concurso de “Miss e Mister Escola”, foi presente da coordenadora técnica, Graça Fernandes, do Serviço de Contabilidade, a seguinte informação:

“Processado o apoio deliberado, a entidade não respondeu aos pedidos de confirmação do NIB e apresentação de Recibo até esta data; foram já ultrapassadas as datas legalmente previstas para pagamento, pelo que se sugere a sua anulação.”

- A Câmara, deliberou por unanimidade, proceder à anulação do subsídio de 250€, à Associação de Estudantes da Escola Secundária do Entroncamento.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 5

3913/18 – MIGUEL ROCHA CONSTANTINO – QUEIMA DAS FITAS 2018 – NOVOS FITADOS DE ESTUDOS ARTÍSTICOS - ANULAÇÃO DE SUBSÍDIO

- Na sequência da reunião de 21 de maio de 2018, na qual foi deliberado atribuir um subsídio de 50€, a Miguel Rocha Constantino, para patrocinar o Cortejo da Queima



das Fitas, foi presente, um novo e-mail do requerente a expressar o seu agradecimento pelo apoio e a comunicar que conseguiram angariar todo o montante necessário para a realização deste cortejo, pelo que prescindem deste donativo.

- A Câmara, deliberou por unanimidade, proceder à anulação do subsídio de 50€, a Miguel Rocha Constantino.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 6

16163/18 - ALTERAÇÃO N.º 7 AO ORÇAMENTO DA DESPESA E GOP'S P/ANO ECONÓMICO 2018 – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

- Do Chefe de Divisão de Gestão Financeira, Dr. Hugo Gonçalves, foram presentes os mapas referentes à alteração n.º 7 ao orçamento e GOP's. A alteração em causa resume-se a reforços e anulações no valor total de 52.140 € de onde se destaca o reforço da rubrica de apoios aos Bombeiros Voluntários do Entroncamento (4.500 €) para antecipar o pagamento referente ao ultimo trimestre de 2018 e ainda ajustamentos feitos nas rubricas de pessoal necessários ao ultimo processamento de vencimentos de 2018, a fim de reforçar rubricas insuficientemente dotadas e inseridas no mesmo documento e que faz parte integrante da presente ata.

Sobre este assunto o Exmo. Presidente, proferiu o seguinte despacho:

«Ao abrigo da competência prevista no n.º 3 do artigo 35.º da Lei 75/2013, aprovo a alteração orçamental n.º 7 conforme proposto, sujeito a ratificação posterior pela Câmara.»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, ratificar este despacho.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 7

13846/18 – EMPRÉSTIMO DE CURTO PRAZO - RELATÓRIO FINAL DAS PROPOSTAS

- Do Chefe de Divisão de Gestão Financeira, Dr. Hugo Gonçalves, foi presente a seguinte informação relativa ao empréstimo de curto prazo:

«Serve a presente informação para apresentar o relatório final das propostas recebidas acerca da contratação do empréstimo de curto prazo até 500.000 €.

O empréstimo em causa foi aprovado em reunião de câmara de 05 de novembro de 2018 e mais tarde pela Assembleia Municipal em 23 de novembro de 2018.

1. Conteúdo das propostas

1.1. Convites

Foram solicitadas propostas às seguintes Instituições Bancárias com estabelecimento no Entroncamento:

Caixa Geral de Depósitos

Banco Millenium BCP

Banco Santander Totta

Novo Banco

Banco BPI

Caixa de Crédito Agrícola Mútuo

Montepio Geral

1.2. Consulta feita aos bancos

- Regime: Conta corrente

- Montante do empréstimo: até 500.000 euros

- Finalidade: Gestão de tesouraria



- Prazo de reembolso: Até 31/12/2019
- Utilização/Reembolso: livre (início de utilização previsto em janeiro de 2019)
- Indexante: Definido pela entidade, sendo considerado na análise a taxa fixada no prazo limite para a entrega das propostas.
- Pagamento de juros: mensal postecipado
- Comissões e encargos inerentes ao empréstimo: A definir pela entidade
- Garantias exigidas: De acordo com a legislação em vigor
- Formalização: Deve ser discriminado na proposta
- Prazo limite para entrega das propostas: 17,00 horas do dia 28/12/2018

2. Quadro comparativo das propostas

Bancos	Montante	Indexante	Spread	Comissões	Reembolso de capital	Regime	Pagamento de juros	Utilização / Reembolso	Garantias
Santander TOTTA	Até 500.000 €	Euribor a 12 meses	0,43%	Isenção Total	Até 31/12/2019	Conta-corrente	Mensal e postecipada sobre o capital em dívida (em qualquer momento pode assumir valor negativo)	Livre	As que decorrem da própria lei
Crédito Agrícola	Até 500.000 €	Euribor a 12 meses	0,44%	Isento	Até 31/12/2019	Conta-corrente	Mensal e postecipada sobre o capital em dívida (em qualquer momento pode assumir valor negativo)	Livre	De acordo com a legislação em vigor
Millennium BCP	Até 500.000 €	Euribor a 6 meses	0,48%	Isenção total	Até 31/12/2019	Conta-corrente	Trimestral e postecipada sobre o capital em dívida (em qualquer momento pode assumir valor negativo)	Livre	Não referido
BPI	Até 500.000 €	Euribor a 6 ou 12 meses	0,40%	Comissão de abertura: 200 €	Até 31/12/2019	Conta-corrente	Mensal e postecipada sobre o capital em dívida (em qualquer momento pode assumir valor negativo)	Livre	De acordo com a legislação em vigor
CGD	Até 500.000 €	Euribor a 12 meses	0,60%	Comissão de processamento de 4,5 € / prestação	Até 31/12/2019	Conta-corrente	Mensal e postecipada sobre o capital em dívida (em qualquer momento pode assumir valor negativo)	Livre	De acordo com a legislação em vigor
Montepio Geral	Até 500.000 €	Euribor a 6 meses	0,75%	Isenção total	Até 31/12/2019	Conta-corrente	Mensal	Livre	Sem garantias



Analisando o quadro comparativo, verifica-se que as entidades bancárias apresentam condições muito semelhantes, à exceção do “spread”, taxa que acresce à Euribor e que representa a remuneração da instituição financeira.

Este indicador surge-nos com um leque que varia entre 0,40 % do BPI e 0,75 % do Montepio Geral.

A escolha do indexante é irrelevante para análise uma vez que todos os bancos apresentam valores negativos sem perspectivas de alterações a curto prazo. Tendo em conta que todos os bancos referem que em qualquer circunstancia a taxa nominal não pode ser inferior ao valor do spread, na análise feita considerou-se o valor do indexante a zero.

Das entidades convidadas apenas o Novo Banco não apresentou proposta.

3. Análise das propostas

Previsão de Utilização					Previsão do Custo da Operação					
Designação	Data Inicio	Data Fim	Nº Dias	Valor	TOTTA	CA	BCP	BPI	CGD	Montepio
					0,43%	0,44%	0,48%	0,40%	0,60%	0,75%
1ª Tranche	20/02/2018	20/05/2018	89,00	100 000,00	104,85	107,29	117,04	97,53	146,30	182,88
2ª Tranche	20/03/2018	20/05/2018	61,00	150 000,00	107,79	110,30	120,33	100,27	150,41	188,01
3ª Tranche	20/04/2018	20/05/2018	30,00	100 000,00	35,34	36,16	39,45	32,88	49,32	61,64
Sub-total (A)				350 000,00	247,99	253,75	276,82	230,68	346,03	432,53
Amortização (maio)				-150 000,00						
Total				200 000,00						
Valor em dívida (B)	21/05/2018	20/12/2018	213,00	200 000,00	501,86	513,53	560,22	466,85	700,27	875,34
4ª Tranche (C)	20/11/2018	20/12/2018	30,00	150 000,00	53,01	54,25	59,18	49,32	73,97	92,47
Previsão de Juros (A+B+C)					802,86	821,53	896,22	746,85	1 120,27	1 400,34
Comissões					0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00
Previsão Juros + Comissões					802,86	821,53	896,22	946,85	1 120,27	1 400,34
TOTTA - CA					-18,67					
TOTTA - BCP						-93,36				
TOTTA - BPI							-143,99			
TOTTA - CA								-317,41		
TOTTA - MG									-597,48	

Analisando o quadro acima chega-se à conclusão que a proposta mais vantajosa para o Município é a apresentada pelo **Santander Totta**, a qual acarretará um custo previsional de 802,86 €. A análise é feita com base numa utilização da linha de crédito na medida das necessidades, as quais, estão refletidas (de forma previsional) no quadro acima.

Apesar do banco BPI apresentar um melhor spread perde a vantagem com a cobrança de uma **comissão de abertura do processo no valor de 200 €**. Mesmo num cenário de utilização total do empréstimo no início do ano e o pagamento no mês de dezembro, o Banco BPI continuava a perder.

Devido à comissão fixa **que é cobrada independentemente do valor utilizado** o BPI passa de 1.º para 4.º lugar.

4. Ordenação final

Segue abaixo quadro da ordenação final das propostas:



Bancos	Montante	Spread	Indexante (a)	Taxa Nominal	Encargos previsionais (ANO)	Comissoes	Encargos Totais (previsão)
Santander TOTTA	Até 500.000 €	0,43%	0,000%	0,430%	802,86	0,00	802,86
Crédito Agricola	Até 500.000 €	0,44%	0,000%	0,440%	821,53	0,00	821,53
Millennium BCP	Até 500.000 €	0,48%	0,000%	0,480%	896,22	0,00	896,22
BPI	Até 500.000 €	0,40%	0,000%	0,400%	746,85	200,00	946,85
CGD	Até 500.000 €	0,60%	0,000%	0,600%	1 120,27	0,00	1 120,27
Montepio Geral	Até 500.000 €	0,75%	0,000%	0,750%	1 400,34	0,00	1 400,34

Feita a análise propõe-se que a câmara delibere:

1. Autorize a contratação deste financiamento junto do Santander Totta, que apresentou a proposta mais vantajosa para o Município, conforme análise feita na presente informação, para o montante solicitado até 500.000 €, spread de 0,43 % e Euribor a 12 m, com isenção de quaisquer comissões, e a celebração do respetivo contrato.

2. Delegar no Sr. Presidente a aprovação das cláusulas contratuais, estando as mesmas sujeitas a ratificação na próxima reunião de câmara.

Conforme foi referido anteriormente a Assembleia Municipal aprovou a contratação do empréstimo em causa na sua reunião de 23/11/2018 nos termos do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, autorizar a contratação deste financiamento junto do Santander Totta, no montante até 500.000€ e delegar no Exmo. Presidente a aprovação das cláusulas contratuais.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 8

12/19 – CONSTITUIÇÃO DE FUNDOS DE MANEIO PARA O ANO 2019

- Da Técnica Superior, Dr.^a Amélia Fernandes, do Serviço de Contabilidade, foi presente a seguinte informação relativa à Constituição de Fundos de Maneio para o ano de 2019:

«Informo V.^a Ex.^a que, atento o art.º 3.º do Regulamento de Fundos Maneio, torna-se necessário que a Exm.^a Câmara delibere no sentido de serem constituídos os Fundos de Maneio para o ano de 2019.

Propõe-se a criação dos seguintes fundos maneio:

DETENTOR	SERVIÇO	VALOR (€)	FINALIDADE
Sandra Cristina Alves dos Santos	DGUO	250	Trocos
Gilda Maria da Conceição Pires Estriga	Habitação Social	100	Trocos
Policarpo Manuel Sousa Ferreira	Desporto	100	Trocos
António Carlos Pereira Louro	Mercados e Feiras	250	Trocos
Amílcar Fernando Maia Correia	Biblioteca	100	Trocos
Jorge Eduardo Marta e Silva da Costa	Águas e Saneamento	400	Trocos
Horácio Cunha Trincão Nazaré Duarte	Parque de Estac./TURE	1.100	Trocos
Aida Maria Martins Neves	Posto Turismo	20	Trocos
Aida Maria Martins Neves	CENPRE	30	Trocos
Hugo Miguel Carrondo Gonçalves	Divisão Gestão Financeira	3.000	Despesas urgentes e inadiáveis



Os fundos de maneiio destinados a trocos não podem ser utilizados para realização de qualquer tipo de despesa.

No que diz respeito ao fundo de maneiio destinado a pequenas despesas urgentes e inadmiáveis, torna-se necessário fazer a sua afetação segundo a natureza das correspondentes rubricas da classificação económica (n.º 1 do art.º 8 do Regulamento de Fundos de Maneiio).

Sendo assim propõe-se a seguinte distribuição:

RUBRICA	VALOR (€)
02.01.21 - Outros bens	1.000
02.02.20 - Trabalhos especializados	750
02.02.25 - Outros serviços	1.250
TOTAL	3.000

- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar a Constituição dos referidos Fundos de Maneiio, de acordo com esta informação.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 9

2165/10 – CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO BAR DA PRAÇA SALGUEIRO MAIA

- Da Chefe de Unidade de Recursos Humanos, Serviços Jurídico e Educação, Dr.ª Fátima Rosa, foi presente a seguinte informação referente à Concessão de Exploração do Bar da Praça Salgueiro Maia:

«1. Na sequência da transição 202 e 203 do registo de gestão documental 2165/2010, de relevante para o assunto em análise, informa-se o seguinte:

- Por deliberação camarária de 06.12.2010 foi adjudicada a Concessão de Exploração do Bar da Praça Salgueiro Maia, a Carlos Miguel de Almeida Matos (ajuste direto 89/2010);
- A solicitação do próprio foi autorizada a mudança para a Sociedade Unipessoal – Desafia Emoções – Bar Unipessoal, Lda., despacho de 09.12.2010, ratificado em reunião de 03.01.2011;
- A 10.01.2011, foi celebrado o correspondente Contrato de Concessão de Exploração.

2. Perante as questões levantadas na transição 202, procedeu-se à consulta da certidão do registo comercial onde se constata que, a 09.09.2016, foi registada a dissolução e encerramento da liquidação da sociedade e foi ainda efetuado o cancelamento da matrícula.

3. Atento os elementos supra expostos, assim como os já enunciados na transição 202, será forçoso concluir que a sociedade adjudicatária do Bar da Praça Salgueiro Maia, extinguiu-se.

4. No entanto, encontrando-se o mesmo em funcionamento, sem conhecimento e autorização pela Câmara Municipal, portanto em violação do artigo 14.º do Caderno de Encargos, subjacente ao procedimento em apreciação.

5. Assim, concorda-se integralmente com a proposta apresentada na transição 202, devendo a Câmara Municipal:

- Decidir a denúncia do contrato e entrega da chave;
- Que os serviços municipais, se necessário com recurso ao apoio da PSP, procedam à identificação do atual ocupante e ao inventário físico dos bens e equipamentos propriedade do município e respetivo estado de conservação;



- c) Notificar o atual ocupante de que deve proceder à entrega imediata da chave e à retirada dos bens de sua propriedade sob pena de não o fazendo, no prazo de 15 dias, a Câmara Municipal tomar posse administrativa do imóvel e considerar os bens perdidos a seu favor;
 - d) Notificar o representante da firma assim como o atual ocupante, da deliberação camarária, para efeitos de audiência dos interessados;
 - e) Acionar a garantia para fazer face aos prejuízos do Município.»
- A Câmara, deliberou, por unanimidade, proceder de acordo com esta informação.
 - Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 10

3214/16 – CANDIDATURA: EDU_2010_14_005_4850 ID:50918 – PROJETO: CONSTRUÇÃO DA NOVA ESCOLA BÁSICA DO 2.º E 3.º CICLOS DR. RUY D'ANDRADE

- Da Chefe de Unidade de Recursos Humanos, Serviços Jurídico e Educação, Dr.ª Fátima Rosa, foi presente a seguinte informação referente à Construção da Nova Escola Básica do 2.º e 3.º ciclos Dr. Ruy d'Andrade:

«Conforme determinado superiormente, no que respeita à atualização do processo, informa-se:

i. Na sequência do e-mail do mandatário do Município no processo de interposição da Providência Cautelar de Suspensão da Eficácia de Ato Administrativo, junto do Tribunal Administrativo e Fiscal de Coimbra, tomou-se conhecimento da Sentença proferida pelo referido tribunal que veio considerar improcedente o pedido cautelar apresentado.

ii. Tal decisão teve como pressuposto os seguintes argumentos:

1. No que respeita à correção de 5% que assentou na alegada irregularidade decorrente da alteração do preço base do procedimento: O Tribunal entendeu que a entidade adjudicante pode alterar o preço base em função do reconhecimento da existência de erros/omissões das peças do concurso, mas estando em causa a alteração de um aspeto fundamental do procedimento, seria necessário que o prazo fixado para apresentação das propostas tivesse sido prorrogado, no mínimo, por período equivalente ao tempo decorrido desde o início daquele prazo até à comunicação dessas retificações ou à publicitação da decisão de aceitação de erros ou omissões. No entanto, a entidade adjudicante concedeu uma prorrogação do prazo para apresentação das propostas de apenas 3 dias, o que, segundo a interpretação do Tribunal, corresponde a um prazo insuficiente que não observou as exigências legais de transparência do procedimento (não seria um prazo razoável para que outras entidades pudessem adaptar as suas propostas).

2. No que respeita à correção de 20% que assentou em várias alegadas irregularidades:

a) Alegada irregularidade decorrente da inexistência de justificação atendível para a alteração do critério de adjudicação do primeiro para o segundo procedimento. Quanto a este ponto, o Tribunal entende que, mantendo-se, no segundo concurso, o mesmo objeto contratual, sem modificações de relevo, a alteração, que o Tribunal entende ser substancial e significativa, do critério de adjudicação do primeiro para o segundo procedimento, com a atribuição de um novo fator ao qual foi atribuída a ponderação de 60%, prejudica uma vez mais a transparência e imparcialidade da decisão da entidade adjudicante.

b) Alegada irregularidade decorrente da desadequação de um dos fatores de avaliação de propostas cuja natureza e caráter subjetivo possibilita o favorecimento do concorrente que já se encontra em obra. O Tribunal afirma que, no fator relativo à



valia técnica da proposta (com uma ponderação de 60%), foi considerado exclusivamente o conteúdo da memória descritiva de que a empresa adjudicatária já tinha prévio conhecimento, tendo até procedido à execução dos trabalhos (de acordo com essa mesma memória descritiva) durante cerca de 5 meses até à resolução do contrato no primeiro concurso. Esse facto, em conjugação com o facto de o júri, no segundo concurso, ter voltado a classificar a proposta da Alpeso em primeiro lugar como a proposta mais vantajosa por ter obtido pontuação máxima no fator valia técnica, não obstante esta apresentar o preço mais alto das sete propostas admitidas, indicia o favorecimento da empresa Alpeso que já se encontrava em obra e, por isso, já conhecia com maior pormenor as condições e exigências da mesma.

c) Alegada irregularidade decorrente da falta de enquadramento legal da rescisão contratual efetuada na sequência do primeiro procedimento. Quanto a este ponto o Tribunal reconheceu razão ao Município do Entroncamento com o mesmo fundamento por este defendido.

d) Alegada falta de publicação do anúncio do segundo concurso no JOUE. Neste ponto o tribunal também reconheceu razão ao Município do Entroncamento, afirmando que atendendo ao valor do procedimento não era obrigatória publicação do anúncio no JOUE.

iii. Assim, conforme determinado superiormente, irá ser interposto o correspondente recurso da sentença proferida.

iv. Iniciou-se ainda as negociações com a Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P., solicitando uma reunião, com vista à apresentação de requerimento para reposição faseada, conforme o previsto nos termos do n.º 8 do art.º 30.º do RGFFC, de forma a acautelar os interesses do Município, tendo em conta o quadro legal em vigor.»

- A Câmara tomou conhecimento, tendo o Exmo. Presidente referido que, apesar da improcedência do pedido cautelar apresentado, o Município vai apresentar recurso da decisão. Este ato não tem efeitos suspensivos sobre a decisão, pelo que o Município terá de proceder ao pagamento do montante solicitado, no valor de 784.729,08€, e que, assumido este valor, o encargo para o Município com a construção desta escola ascenderá a 1.715.001,96€, por irregularidades processuais, quando o executivo em funções à data do início do processo informou que a referida obra seria a custo zero para o Município.

PONTO 11

106/19 – PROPOSTA DE OBJETIVOS ESTRATÉGICOS PLURIANUAIS 2018-2021 (SIADAP)

- Do Técnico Superior Rui Marques, dos Serviços de Recursos Humanos, foi presente a seguinte proposta de objetivos estratégicos plurianuais 2018-2021:

«PROPOSTA SIADAP

I. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS PLURIANUAIS 2018-2021

O Sistema Integrado de Gestão e Avaliação de Desempenho na Administração Pública (SIADAP), aprovado pela Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua redação atual, foi adaptado à Administração Autárquica pelo Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro, visa reforçar uma cultura de avaliação e responsabilização.

Nos termos do artigo 4.º do citado Decreto Regulamentar o SIADAP “constitui um instrumento de acompanhamento e avaliação do cumprimento dos objetivos



estratégicos plurianuais determinados pelo órgão executivo e dos objetivos anuais e planos de atividades, baseados em indicadores de medida a obter pelos serviços”.

Das disposições conjugadas do n.º 1 do artigo 4.º e da alínea a) do artigo 5.º do Decreto-Regulamentar n.º 18/2009, resulta a necessidade da Câmara Municipal, no âmbito do sistema de planeamento, fixar os objetivos estratégicos que visam alinhar a gestão estratégica com a gestão operacional.

Os objetivos estratégicos devem estar alinhados com a Missão e a Visão do Município.

A concretização dessa Missão e Visão, deve assentar num quadro de Valores próprios que sirvam de suporte à criação da cultura organizacional e da gestão dos recursos humanos do município.

Missão

Contribuir ativamente para a construção de uma cidade pensada estrategicamente, competitiva, que dê valor às pessoas, desenvolva políticas de proximidade, privilegie o desenvolvimento sustentável e valorize o seu património e identidade cultural. Construir uma cidade encarada como um espaço global, que combine de forma eficaz áreas de trabalho, habitação e lazer, pensadas e desenvolvidas em torno do interesse coletivo. Uma cidade para as Pessoas.

Visão

Fazer do Entroncamento um Concelho urbano de referência, que lhe permita ganhar visibilidade e importância a nível regional e nacional, como uma cidade competitiva, sustentável e inclusiva, como um centro geográfico estratégico, para o investimento económico e fixação de pessoas.

Valores

- Ética
- Transparência
- Sustentabilidade
- Participação
- Responsabilidade (dedicação e empenhamento na missão de serviço público)
- Qualidade
- Eficiência e Eficácia

Linhas de Orientação Estratégica

- 1 – Consolidar a cidade residencial
- 2 – Promover a Coesão Social
- 3 – Preservar e Valorizar o Ambiente
- 4 – Reforçar as acessibilidades e promover novas formas de mobilidade urbana
- 5 – Promover o empreendedorismo e consolidar a competitividade económica
- 6 – Aumentar a eficiência de governação

Objetivos Estratégicos 2018 - 2021

- 1 – Prestar um serviço de excelência aos munícipes
- 2 – Implementar medidas tendo em vista a melhoria da qualidade de vida dos munícipes
- 3 – Promover o desenvolvimento económico e social
- 4 – Privilegiar o investimento na educação, cultura e juventude
- 5 – Promover políticas que protejam o ambiente e a eficiência de recursos



- 6 – Garantir o equilíbrio económico e financeiro do município
- 7 - Valorizar e desenvolver as competências dos Recursos Humanos
- 8 – Implementar medidas para promoção e desenvolvimento da cultura, do turismo, desporto e vida saudável
- 9 – Apoiar o desenvolvimento dos agentes económicos, associativos, sociais, culturais, desportivos e Instituições de Ensino do Concelho
- 10 – Aprofundar os níveis de participação e cidadania dos cidadãos e instituições do nosso concelho.»

- A Câmara, deliberou por maioria, aprovar esta proposta, com 5 votos a favor dos Vereadores Sr. Marco Geração, Ilda Joaquim, Tília Nunes, Vice-Presidente Carlos Amaro e Exmo. Presidente e 2 abstenções dos Vereadores Srs. Jaime Ramos e José Miguel Baptista, que fizeram a seguinte declaração de voto:

«Os Vereadores do PSD, abstêm-se na presente votação por não compreenderem a inclusão dos objetivos estratégicos 2018-2021, apenas na reunião de janeiro de 2019, quando já passou um ano de execução».

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

OBRAS MUNICIPAIS

PONTO 12

16138/18 – REABILITAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO – AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS CONTRATUAIS, N.º 13

- A Câmara tomou conhecimento e de acordo com a informação dos serviços, deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Medição de Trabalhos Contratuais, Situação n.º 13, no valor de 78.086,26€ (setenta e oito mil, oitenta e seis euros e vinte e seis cêntimos) acrescido de IVA à taxa de 6%, elaborado em 19 de dezembro de 2018, referente à empreitada da “Reabilitação do Mercado Municipal do Entroncamento”, adjudicada à Firma Canas – Engenharia e Construção, SA.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 13

16432/18 – REMODELAÇÃO DO CINE TEATRO S. JOÃO – AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS CONTRATUAIS, N.º 12

- A Câmara tomou conhecimento e de acordo com a informação dos serviços, deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Medição de Trabalhos Contratuais, Situação n.º 12, no valor de 48.640,16€ (quarenta e oito mil, seiscentos e quarenta euros e dezasseis cêntimos) acrescido de IVA à taxa de 6%, elaborado em 28 de dezembro de 2018, referente à empreitada de “Remodelação do Cine Teatro S. João”, adjudicada à Firma Canas – Engenharia e Construção, SA.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 14

64/19 – REMODELAÇÃO DO CINE TEATRO S. JOÃO – TRABALHOS DE SUPRIMENTO DE ERROS OU OMISSÕES DE PROJETO (ADICIONAL N.º 1)

- Do Eng.º Civil Nuno Carda, da DGUO - Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação, referente à empreitada da “Remodelação do Cine Teatro S. João”, adjudicada à Firma Canas – Engenharia e Construção, SA.:

«O adjudicatário da empreitada de “Remodelação do Cineteatro S. João”, CANAS S.A, tem apresentado no decurso da empreitada propostas de trabalhos adicionais, as quais têm merecido a nossa análise.



Da análise realizada às propostas que se anexam não se entende existirem trabalhos necessários à conclusão da obra que se configurem como trabalhos a mais da empreita, em acordo com o artigo 370.º do Código dos Contratos Públicos (CCP). Contudo existem trabalhos necessários realizar para suprimento de erros e omissões de projeto, parte da responsabilidade total do dono de obra e parte de responsabilidade partilhada com o empreiteiro, em acordo com o artigo 378º do CCP. Anexam-se as análises realizadas às propostas de trabalhos adicionais, nas quais se justificam os valores a aceitar de trabalhos de suprimento de erros ou omissões de projeto e necessários ordenar a realização, assim como a atribuição da respetiva responsabilidade pela sua execução.

Em resultado, para aprovação da Câmara Municipal, anexa-se mapa de trabalhos de suprimento de erros e omissões no valor total de 24.241,40€ (1,88% do preço contratual da empreitada), dos quais 15.102,43€ são da responsabilidade do dono de obra e os restantes 9.138,97€ da responsabilidade do empreiteiro.

Os trabalhos de suprimento de erros ou omissões de projeto aprovados terão de ser objeto de contrato adicional ao contrato de empreitada.

Mais se informa que é cumprido o limite definido no n.º 3 do artigo 376.º do CCP para a realização de trabalhos de suprimento de erros e omissões de projeto (5%).»

- A Câmara, deliberou, por unanimidade, aprovar o mapa de trabalhos de suprimento de erros e omissões, (adicional n.º 1), de acordo com esta informação.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

LOTEAMENTOS

PONTO 15

11388/15 - ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 01/2007 – TERRENA COMERCIALIZAÇÃO DE IMÓVEIS, LDA. - ACIONAMENTO DE GARANTIA BANCÁRIA

- Do Técnico Superior, Eng.º Nuno Carda, da DGUO – Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação relativa ao alvará de loteamento n.º 01/2007, no Casal Saldanha Norte, em nome de Terrena – Comercialização de Imóveis, Lda.:

«O valor apresentado em anexo 12 pela EDP (21.892,78€) e a pagamento para execução da linha de MT é superior ao valor inicialmente indicado, em anexo 4 (17.941,00€). no qual não era referido IVA, valor este acionado e já recebido conforme guia de receita em anexo 10. Assim para fazer face à despesa será necessário deliberar-se o acionamento da diferença de valores (3.951,78€) da garantia bancária n.º 125-02-1177049 do banco Millenium BCP, caução das obras de urbanização do loteamento do Casal Saldanha Norte, alvará 01/2007.»

- A Câmara deliberou, por unanimidade, acionar o reforço da referida garantia bancária, de acordo com a informação.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

- E nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, foi pela Assistente Técnica, na Secção da Secretaria Geral de Apoio aos Órgãos Autárquicos, elaborada a presente ata, que vai assinar juntamente com o Senhor Presidente.



O Presidente da Câmara Municipal,

Assistente Técnica
